



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



QUARTO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2022/FME-CPL

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022/SRP
CONTRATO: 20226041

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



A: GABINETE/SEMED

At. Sr. Leonardo de Oliveira Cruz

Assunto: Solicitação de prorrogação contratual.

Prezado Senhor,

Venho através deste, encaminhar a solicitação do aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda por atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Educação, Polo Educacional e unidades educacionais, tendo em vista o grande número de visitas técnicas, traslado de servidores em viagens administrativas, apoio em eventos, distribuição de suprimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuição de atividades impressas, entrega de processos, memorandos, convites, entre outros documentos de rotina, transporte de apoio a servidores da zona rural do município que passam por formações continuadas que ocorrem na zona rural, e demais atividades em que é indispensável o suporte de veículos.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que a opção de locação e não aquisição dos veículos se dá em razão do princípio de eficácia, pois com a locação diária teremos veículos sempre capazes de atender as necessidades, sem percas com as paradas para manutenção, cabendo à contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda inviável a aquisição de veículos próprios, pois no planejamento orçamentário não há previsibilidade para vultuosa compra.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.


Danilo Moraes Gustavo

Fiscal de Contrato

Portaria Nº006/2024 - SEMED/GS

Canaã dos Carajás, Pará, 03 de dezembro de 2024.



Estado Do Pará
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Departamento: SETOR DE LICITAÇÃO



Relatório de Cotação: ADITIVO DE LOCAÇÃO PICK-UP

Pesquisa realizada entre 02/12/2024 09:39:14 e 03/12/2024 09:42:46

Relatório gerado no dia 03/01/2024 09:44:44 (IP: 38.188.104.77)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 11	460	R\$ 433,33 (un)	-	R\$ 433,33	R\$ 199.331,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ªBrigada de Infantaria de Selva			NºPregão:900242024 UASG:160349	01/10/2024	R\$ 560,00
2	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:900212024 UASG:980403	25/11/2024	R\$ 345,00
3	Prefeitura Municipal de Acará			NºPregão:900212024 UASG:980403	25/11/2024	R\$ 395,00
Valor Unitário						R\$ 433,33
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 395,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33		

Valor Global: R\$ 199.331,80

Detalhamento dos Itens



Edla Araújo

Relatório gerado no dia 03/12/2024 09:44:44 (IP: 38.188.104.77)
Código Validação: mxw0Om8VGBIsWG5idj%2bN2bKBxO%2bH40BmNDkMzxhVMpXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=mxw0Om8VGBIsWG5idj%252bN2bKBxO%252bH40BmNDkMzxhVMpXd4inpNc5Q%253d%253d>

Item 1: PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA

Preço Estimado: R\$ 433,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 433,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 433,33

Quantidade	Descrição	Observação
460 Dias	Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquias para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou b i-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível p or conta do locador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 560,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/12/2024 a 03/12/2024; Palavra Chave: pick-up; Somente Homologados: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Data: 17/09/2024 09:00

Comando do Exército

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar da Amazônia

SRP: SIM

17ª Brigada de Infantaria de Selva

Identificação: NºPregão:900242024 / UASG:160349

Objeto: Locação de veículos tipo camionete (sem motorista)

Lote/Item: /

Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - Locação de Veículo pick up, tração 4X4, com cabine dupla, capota marítima, 4 portas, capacidade para 5 pessoas, protetor frontal, snorkel, multimídia gps, guincho frontal, diesel, com ar condicionado, e direção hidráulica, câmbio manual ou automática, cores: branco, cinza, ou prata, Sem Motorista, seguro total, inclusive contra terceiros, diária sem limite de quilometragem, equipada com todos os itens regulamentares de segurança, película fumê básica, ou avançada permitida pelo Detran, ano de fabricação 2020 ou superior.

Ata: N/A

Homologação: 01/10/2024 15:03

Fonte: www.gov.br/compras-pt-br

Quantidade: 468

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CatSer: 4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.141.675/0001-84	MRJ SOLUCOES LTDA	RS 560,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.596.241/0001-07 PANTANAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA

RS 565,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MT Curitiba AV SAO SEBASTIAO, 3125

Telefone:
(65) 9208-8378

Email:
pantalalocadora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

RS 345,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 18/12/2023 a 01/12/2024; Palavra Chave: LOCAÇÃO DE CARRO PEQUENO POSTE; Somente Homologados: Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços eventual CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP PEQUENO.

Data: 09/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900212024 / UASG:980403
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 15:20
Fonte: www.gov.br/compras
Quantidade: 90
Unidade: UNIDADE
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.688.587/0001-24	PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS,SERVICOS,MANUTENCAO E LOGISTICA EIRELI	RS 345,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AV ROBERTO CAMELIER, 412	Telefone: (091) 2261-013
----------------------	-------------------------	--	------------------------------------

29.262.641/0001-04	LOCALIZAR SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO EIRELI	RS 5.000,00
--------------------	---	-------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R DOS CAETES 530, 530	Telefone: (31) 3365-6781	Email: stelmo@hotmail.com
----------------------	----------------------------------	---	------------------------------------	-------------------------------------

14.458.781/0001-77	PRIME EVENTOS EIRELI	RS 13.000,00
--------------------	----------------------	--------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: AC	Cidade: Epitaciolândia	Endereço: R ANA DE SOUZA LIRA, 104	Telefone: (68) 9918-6842	Email: isaacbarrozo.silva@gmail.com
----------------------	----------------------------------	--	------------------------------------	---

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço RS 395,00

Inc. I Art. 3º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 02/12/2024 à 03/12/2024; Palavra Chave: pick-up: Somente Homologados: Apenas Materiais: Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços eventual CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.
Descrição: Locação de Veículos - Leves / Pesados - VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP - DIÁRIA
Especificação : Não excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabricação, médio porte, cabine dupla, tração 4x4, 4 portas, diesel, com ar condicionado, seguro total sem franquia para locatário, assistência total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor).

Data: 09/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900212024 / UASG:980403
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 25/11/2024 15:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: UNIDADE
UF: PA



04.688.587/0001-24	PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS,SERVICOS,MANUTENCAO E	RS 395,00
--------------------	---	-----------

VENCEDOR LOGISTICA EIRELI

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	AV ROBERTO CAMELIER, 412	(091) 2261-013

16.836.669/0001-58	OLIVLIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI	RS 398,00
--------------------	---	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R ITACAUNAS, SN	TACITO	(94) 8136-1820	norte_empreendimentos@hotmail.com

46.087.316/0001-63	ECONOMICO ALIMENTOS LTDA	RS 420,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO	RS 467,00
--------------------	---------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	RUA SAO JOAO, 15	(91) 3456-9049	lojascarvalhoeletro@gmail.com

09.101.468/0001-47	J. DOS S. ALENCAR EIRELI	RS 600,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 37, 1500	(91) 8179-1853	jessealencar80@hotmail.com

14.458.781/0001-77	PRIME EVLNTOS EIRELI	RS 2,00
--------------------	----------------------	---------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Epitaciolândia	RANA DE SOUZA LIRA, 104	(68) 9918-6842	isaacbarrozo.silva@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Bane de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 03/12/2024 12:59:33

Acessar a fonte [aqui](#)



Eden Araújo





ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEDSECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	460	DIA	R\$ 433,33	R\$ 340,00	R\$ 93,33
ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO						
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO		R\$ 199.331,80				
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO		R\$ 156.400,00				
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO		R\$ 42.931,80				

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pela Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente através deste, notificar a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.949.046/0001-45, contrato de nº 20226041 cujo objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, será prorrogado por igual período, conforme previsão legalmente no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

(...)

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."

O referido contrato será prorrogado conforme previsão contratual, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

TERMO DE ACEITE



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A empresa DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.949.046/0001-45, sede na Av. Antonio Benedito de Almeida, quadra 01, lote 37, Canaã dos Carajás PA, vem por meio deste manifestar interesse em prorrogar o contrato de N° 20226041 cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Esta empresa tem cumprido o contrato em conformidade com as cláusulas pactuadas, tendo um bom relacionamento com a contratante, inclusive sempre cumprindo com as obrigações em dias.

Esta empresa revoga qualquer reajuste ou repactuação de preços até a presente data.

Assim e pelo exposto, requeremos o mesmo e apresentamos em anexo o contrato firmado com a contratante, juntamente com os documentos comprovando a regularidade fiscal.

LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Canaã dos Carajás -- PA, 03 de dezembro de 2024.

DIAMOND
EMPREENDIMENTOS
LTDA:26949046000145

Assinado de forma digital por
DIAMOND EMPREENDIMENTOS
LTDA:26949046000145
Dados: 2024.12.03 10:41:32 -03'00'

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 26.949.046/0001-45**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx
ASSINADO E AUTENTICADO POR: 58913980606-TELMA MARIA SILVA MOREIRA



TELMA MARIA SILVA MOREIRA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18/09/1966, natural da cidade de Chumbos - MG, empresária portadora do RG nº: MG-4109757 PC - MG e CPF nº: 589.139.806-06, residente e domiciliada na Rua João Ferreira de Castro, s/n, Quadra 36, Lote 10 e 11, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, Brasil.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA** e nome fantasia **DIAMOND LOCACOES & SERVICOS**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201463655, com sede Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Sala 104, Novo Horizonte II, município de Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.949.046/0001-45, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME FANTASIA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome fantasia **DIAMOND LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto(s), social(ais):

Locação de automóveis sem condutor;

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;

Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

22/08/2023

Certifico o Registro em 22/08/2023

Arquivamento 20000903314 de 22/08/2023 Protocolo 232845964 de 16/08/2023 NIRE 15201463655

Nome da empresa **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 168134079876003





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z7f0LYoukBuBUT5wchavez2=K72jvV1DmJwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980606-TELMARIVA MOREIRA

Construção de obras de arte especiais;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
Construção de estações e redes de telecomunicações;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
Obras de irrigação;
Montagem de estruturas metálicas;
Obras de montagem industrial;
Construção de instalações esportivas e recreativas;
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
Demolição de edifícios e outras estruturas;
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
Perfurações e sondagens;
Obras de terraplenagem;
Instalação e manutenção elétrica;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Impermeabilização em obras de engenharia civil;
Serviços de pintura de edifícios em geral;
Outras obras de acabamento da construção;
Obras de fundações;
Administração de obras;
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
Obras de alvenaria;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
Perfuração e construção de poços de água;
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=EF0442F101YUKRBUH15WACHAVE2=K721YVX21JMBWV_BDXKOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980606-TELMAR MARIA SILVA MOREIRA



Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Serviços de arquitetura;
Serviços de engenharia;
Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
Design de interiores;
Atividades de design não especificadas anteriormente;
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Aluguel de andaimes;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Atividades paisagísticas;
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CNAE FISCAL

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.17-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4/00 Construção de edifícios
42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

22/08/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf04zzf10LyuKbBuIT5w*chave2=K72jYVD1lDmJwX PMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980806-TEIMA MARIA LIVA MOREIRA

42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7/02 Obras de irrigação
42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas
42.92-8/02 Obras de montagem industrial
42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6/00 Perfurações e sondagens
43.13-4/00 Obras de terraplenagem
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00 Obras de fundações
43.99-1/01 Administração de obras
43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1/03 Obras de alvenaria
43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água
43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1/00 Serviços de arquitetura
71.12-0/00 Serviços de engenharia
71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.10-2/02 Design de interiores
74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente
77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



77.32-2/02 Aluguel de andaimes
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 Atividades paisagísticas
82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 26.949.046/0001-45

TELMA MARIA SILVA MOREIRA, nacionalidade brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 18/09/1966, natural da cidade de Chumbos - MG, empresária, portadora do RG nº: MG-4109757 PC - MG e CPF nº: 589.139.806-06, residente e domiciliada na Rua João Ferreira de Castro, s/n, Quadra 36, Lote 10 e 11, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia DIAMOND LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201463655, com sede Avenida Antônio Benedito de Almeida, S/N, Quadra 001, Lote 037, Bairro: Antônio Carola, município de Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.949.046/0001-45, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

22/08/2023

Certifico o Registro em 22/08/2023

Arquivamento 20000903314 de 22/08/2023 Protocolo 232845964 de 16/08/2023 NIRE 15201463655

Nome da empresa DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168134079876003





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzf0L0uukBuIT5wchave2=K72jyVtD1IDmJwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980606-TEMA 1.3.1.1 VIA MOREIRA

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia DIAMOND LOCACOES DE MAQUINAS E VEICULOS.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Antônio Benedito de Almeida, S/N, Quadra 001, Lote 037, Bairro: Antônio Carola, Município de Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68537-000, Brasil.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUARTA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s), social(ais):

Locação de automóveis sem condutor;

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta;

Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes;

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Construção de obras de arte especiais;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;





http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacaodoc/chave1=cf042zff0lvuxkxrbu17macheve2=K72jvWQd1Dm6w_BUNXow...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980606-TELMA MARIA SILVA MOREIRA



Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
Construção de estações e redes de telecomunicações;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação;
Obras de irrigação;
Montagem de estruturas metálicas;
Obras de montagem industrial;
Construção de instalações esportivas e recreativas;
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
Demolição de edifícios e outras estruturas;
Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
Perfurações e sondagens;
Obras de terraplenagem;
Instalação e manutenção elétrica;
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
Impermeabilização em obras de engenharia civil;
Serviços de pintura de edifícios em geral;
Outras obras de acabamento da construção;
Obras de fundações;
Administração de obras;
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
Obras de alvenaria;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
Perfuração e construção de poços de água;
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos odontológicos;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

22/08/2023

Certifico o Registro em 22/08/2023

Arquivamento 20000903314 de 22/08/2023 Protocolo 232845964 de 16/08/2023 NIRE 15201463655

Nome da empresa DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 168134079876003





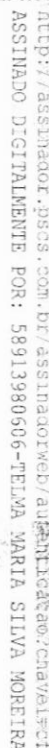
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0f0zzzF0L7uukPuBulT5wacheve2=K72jyV01IMJmX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980606-TELMAR APPIA VIVA MOREIRA

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
Serviços de arquitetura;
Serviços de engenharia;
Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
Design de interiores;
Atividades de design não especificadas anteriormente;
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
Aluguel de andaimes;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
Atividades paisagísticas;
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CNAE FISCAL

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
33.14-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.14-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
33.17-1/01 Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4/00 Construção de edifícios
42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 712
ÉRICA
Rúbrica

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7/02 Obras de irrigação

42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas

42.92-8/02 Obras de montagem industrial

42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6/00 Perfurações e sondagens

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção

43.91-6/00 Obras de fundações

43.99-1/01 Administração de obras

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1/03 Obras de alvenaria

43.99-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

43.99-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

71.11-1/00 Serviços de arquitetura

71.12-0/00 Serviços de engenharia

71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

74.10-2/02 Design de interiores

74.10-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente

77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2/02 Aluguel de andaimes

81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais



81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00 Atividades paisagísticas
82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 25 de janeiro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro. O capital social fica assim distribuído a sócia:

TELMA MARIA SILVA MOREIRA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

Sócia	Nº de Quotas	Valor Unit.	Capital Social	
			Integralização	%
TELMA MARIA SILVA MOREIRA	500.000	1,00	500.000,00	100
TOTAL	500.000		500.000,00	100

Parágrafo Segundo. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia Sra. **TELMA MARIA SILVA MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único. No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido pela sócia.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração o inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



§ 1º Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditando a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade ser resolva em relação a sócia.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Canaã dos Carajás – PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de agosto de 2023.

TELMA MARIA SILVA MOREIRA
CPF: 589.139.806-06

Página 11

22/08/2023

Certifico o Registro em 22/08/2023

Arquivamento 20000903314 de 22/08/2023 Protocolo 232845964 de 16/08/2023 NIRE 15201463655

Nome da empresa DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168134079876003



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58913980606-TEI MA MARIA SILVA MOREIRA





232845964

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232845964 - 16/08/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201463655
CNPJ 26.949.046/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023
SOB N: 20000903314

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000903314

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58913980606 - TELMA MARIA SILVA MOREIRA - Assinado em 22/08/2023 às 18:04:28


Marcelo A. P. Cebolão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:02 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **8626.0F08.4CCB.0A15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:17:26 do dia 02/12/2024

Válida até: 31/05/2025

Número da Certidão: 702024082134497-8

Código de Controle de Autenticidade: F5DCF2B5.0CE045D3.D793C394.893BB5F7

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:17:26 do dia 02/12/2024

Válida até: 31/05/2025

Número da Certidão: 702024082134498-6

Código de Controle de Autenticidade: E8F6C7DA.73BC26D7.00E14368.1672C5CC

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

Inscrição Municipal

000025453

Contribuinte

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA)

Bairro

LOTEAMENTO ANTONIO CAROLA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.949.046/0001-45

Número

Complemento

S/N

QUADRA 001 LOTE 037

CEP

68356301

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 07:14:43 do dia 02/12/2024

Válida até 01/01/2025

Código de Controle da Certidão/Número 56A26345B9463BB6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão Social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA001 LOTE 037 /
ANTONIO CAROLA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103274533548321

Informação obtida em 02/12/2024 12:17:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Certidão nº: 83281223/2024

Expedição: 02/12/2024, às 12:17:46

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.949.046/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de Nº 20226041, decorrente do processo licitatório Nº 156/2022/FME, modalidade pregão, que tem como contratada a empresa Diamond Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.949.046/0001-45, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”.

DA JUSTIFICATIVA

O presente termo de aditamento contratual visa dar continuidade aos serviços prestados, objeto do contrato, pela ininterrupta demanda por atendimento aos setores da Secretaria Municipal de Educação, Polo Educacional e unidades educacionais, tendo em vista o grande número de visitas técnicas, traslado de servidores em viagens administrativas, apoio em eventos, distribuição de suprimentos para as escolas da Rede Municipal de Ensino, distribuição de atividades impressas, entrega de processos, memorandos, convites, entre outros documentos de rotina, transporte de apoio a servidores da zona rural do município que passam por formações continuadas que ocorrem na zona rural, e demais atividades em que é indispensável o suporte de veículos.

Salienta-se que o contrato é oriundo de ata de registro de preços, todavia a vigência de registro resta-se findada, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma foi registrado que seria aplicada a continuidade do contrato tendo em conta que a demanda ocorreria novamente nos próximos exercícios financeiros, haveria a necessidade do uso do objeto licitado, ressaltando que a futura avença só seria prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que a opção de locação e não aquisição dos veículos se dá em razão do princípio de eficácia, pois com a locação diária teremos veículos sempre capazes de atender as necessidades, sem percas com as paradas para manutenção, cabendo à contratada a substituição por outro veículo, mantendo a continuidade dos serviços e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades administrativas, sendo ainda inviável a aquisição de veículos próprios, pois no planejamento orçamentário não há previsibilidade para vultuosa compra.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

em pleno vigor, e ainda que o acréscimo não ultrapasse os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a se somar ao presente ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela de acordo com a planilha descritiva, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA VANTAJOSIDADE

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, uma vez que consiste na inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse coletivo, a demanda permanente de atuação particular produziria grandes transtornos nas demandas desenvolvidas rotineiramente na transição de um contrato para outro.

Ressaltamos ainda quanto a preparação de um procedimento licitatório subsequente, implica na paralisação dos serviços, uma vez que temos que obedecer aos ritos da lei, tendo que cumprir os prazos legais, dessa forma, a não prorrogação irá demandar a paralisação nos serviços desta secretaria.

O segundo motivo é a previsibilidade de recursos orçamentários. A lei presume disponibilidade de recursos para custeio dos encargos contratuais. Tanto como, os contratos de prestação de serviços não usam montar valores que possam afetar as disponibilidades orçamentárias. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas na lei orçamentária posterior, certamente existirá recursos para o pagamento dos serviços.

Desta forma, estão anexadas junto aos autos, evidências de economicidade para a administração pública, através de pesquisa de preço realizada pelo setor competente, comprovando a vantagem na continuidade do referido contrato.

DA DESPESA

As despesas com a prestação dos serviços que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários: ORGÃO: 15 – Fundo Municipal de Educação; Unidade Orçamentária: 1526 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12 122 1315 2.154 – Manter a Secretaria Municipal de Educação; Classificação Econômica/Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Subelemento: 3.3.90.33.12 – Locação de veículos; Fonte de Recurso: 17080000 – Transf. Comp. Fin. recursos minerais, no valor de **R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, que será na dotação orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiro mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	DIA	460	R\$ 340,00	R\$ 156.400,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					R\$ 156.400,00

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, venho respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20226041, por igual período, ficando desde já autorizada a Comissão Permanente de Licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DESPACHO

Ao setor competente para providencia de pesquisa e previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aplicando lhe a continuidade do contrato, sendo este prorrogado por igual período, sendo que o exercício subsequente será aplicado dotação orçamentaria, prevista na LOA/2025.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DESPACHO SOBRE A EXISTÊNCIA ORÇAMENTÁRIA

Em face a solicitação de despesa, segue abaixo a descrição ao objeto a ser ordenada;

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As despesas para execução do objeto se darão por conta da Secretaria Municipal de Educação conforme a LOA para o exercício 2025 e /ou a que vier substituí-la após a publicação da lei orçamentária 2025

Canaã dos Carajás, 20 de dezembro de 2024.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de coordenação-SEPLAN
Portaria nº 414/2021-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação do contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2025, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder a elaboração do termo aditivo de prorrogação ao contrato nº 20226041, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:7690259
5453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:76902595453

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal

Canaã dos Carajás, Pará, 20 de dezembro de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.559.363/0001-80, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr.(o) Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.XXX.XXX-28, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, a empresa, **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.949.046/0001-45, estabelecida na av weyne cavalcante n 1220 sala 04, Novo hor. II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada por IZAQUEU BARBOSA FEITOR, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do (a) CPF 070.XXX.XXX-10, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 156/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até _____(dias). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184484	PICK- UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA ... Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	DIA			

VALOR GLOBAL R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 _____.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia _____ e encerrará no dia _____.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 26.949.046/0001-45
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 26551

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2025

Data: 02/01/2025
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	15 26.	Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.154		Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica....	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção
Subelemento.....	3.3.90.33.12	Locação de veículos
Fonte de recurso.....	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$156.400,00

HISTÓRICO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 156.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2025.

Poliana do Carmo Moura
Gestor de Coordenação - SE
Portaria n.º 414/2021

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Código de Controle: 8626.0F08.4CCB.0A15

Data da Emissão: 03/10/2024

Hora da Emissão: 09:00:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/10/2024, com validade até 01/04/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Emitida às: 12:17:26 no dia 02/12/2024

Válida até: 31/05/2025

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702024082134497-8

Código de controle de autenticidade: F5DCF2B5.0CE045D3.D793C394.893BB5F7

Nova consulta



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Emitida às: 12:17:26 no dia 02/12/2024

Válida até: 31/05/2025

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702024082134498-6

Código de controle de autenticidade: E8F6C7DA.73BC26D7.00E14368.1672C5CC

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000025453

Inscrição Municipal

Contribuinte

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA)

Bairro

LOTEAMENTO ANTONIO CAROLA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.949.046/0001-45

Número

S/N

CEP

68356301

UF

PA

Complemento

QUADRA 001 LOTE 037



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:45:39 do dia 04/02/2025

Válida até 06/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número AE0A6C4C91EB1DC7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

AE0A6C4C91EB1DC7

Emitida às:

11:45:39 do dia 04/02/2025

Válida até:

06/03/2025

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço
<http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>





Situação de Regularidade do Empregador



A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 26.949.046/0001-45

Razão social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome fantasia: DIAMOND LOCACOES E SERVICOS

Resultado da consulta em 04/02/2025 11:51:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão Social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA001 LOTE 037 / ANTONIO CAROLA /
CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709214533548309

Informação obtida em 04/02/2025 11:51:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome fantasia: DIAMOND LOCACOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709214533548309
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803384533548336
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003064533548323
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103274533548321
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301524533548305
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408434533548317
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502354533548302
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619554533548353
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809114533548387
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080907354533548300
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072102464533548310
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208094533548325
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061304394533548343
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052501594533548305
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602160609928220
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705193978476930
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901423822167640
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001502600584782
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005422314228717
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200212642621967
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221270462600328
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404113390571186
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521350540976656
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609282940541810
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803532958178588
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922253513975177
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007182739289289
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110312668989689
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303595421272194
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508511710451866
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604142253812757
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604075104929750

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRF
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903552974333197
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004042554802418
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103260706034896
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303095435629382
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203174349686803

Resultado da consulta em 04/02/2025 11:52:01

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Certidão nº: 83281223/2024

Expedição: 02/12/2024, às 12:17:46

Validade: 31/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.949.046/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.